



PORTARIA N° 210/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2023/489299;

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender o gozo de **60 (sessenta) dias de licença-prêmio** da Procuradora de Contas **DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**, concedido para os períodos de 03/07 a 02/08/2023 (30 dias) e de 01/11 a 30/11/2023 (30 dias), conforme Portaria n° 188/2023/MPC/PA, de 20/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS